



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de março do ano 2022, eu, Jemima Costa Moreira Rangel, Oficial (a) de Justiça Avaliador (a), lotado (a) e com exercício na Justiça Federal – Seção Judiciária da Paraíba - Subseção de Campina Grande, em cumprimento ao mandado de ID nº 4058201.9224903 expedido por ordem do(a) MM Juiz(a) Federal da 10ª Vara Federal - PB, extraído dos autos da Execução Fiscal nº **0801346-11.2020.4.05.8201**, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **TERMONOR ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA** após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

- UM IMÓVEL DE Nº 120, SITUADO NA RUA MARQUÊS DO HERVAL, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, REGISTRADO SOB O Nº 2.342 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESSA CIDADE.

A seguir, nomeei como **DEPOSITÁRIO (A)** do bem, aqui penhorado, o (a) Sr (a). **Marcelo Renato Arruda**, portador (a) da CI-RG nº 66932 SSP PB, e do CPF nº. 002.588.574-04, estabelecido na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, s/n, Distrito Industrial, Campina Grande - Paraíba, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem (ns), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

Cientifiquei o(a) executado(a) de que tem o prazo de **30 dias** para opor **embargos à execução**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora em: 25/03/2022. Ass. Marcelo Renato Arruda

Ciente da Penhora em: ____/03/2022. Ass. _____

Oficial (a) de Justiça Avaliador: Jemima Costa Moreira Rangel



Processo: 0801346-11.2020.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 29/03/2022 15:02:24

Identificador: 4058201.9710008

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2203291449454320000009736629



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA: PARAÍBA	VARA: 10ª.	NÚMERO DO PROCESSO: 0801346-11.2020.4.05.8201	Classe
-------------------------------------	----------------------	---	--------

AUTOR (exequente, expropriante, etc. ...)
FAZENDA NACIONAL

RÉU (executado, expropriado, etc. ...) DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA	CNPJ/CPF 08.956.534/0001-06
--	---------------------------------------

LOCALIZAÇÃO DO (S) BEM (NS): RUA MARQUÊS DO HERVAL, Nº 120, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB	VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 543.629,81
---	---

DEPOSITÁRIO: MARCELO RENATO ARRUDA	DATA DA PENHORA: 25/03/2022
--	---------------------------------------

JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	Oficial de Justiça Avaliadora Federal, na forma da lei, em
------------------------------------	---

cumprimento ao Mandado Judicial, expedido nos autos do processo acima epigrafado, dirigi-me ao local acima indicado, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

- UM IMÓVEL DE Nº 120, SITUADO NA RUA MARQUÊS DO HERVAL, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, REGISTRADO SOB O Nº 2.342 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESSA CIDADE.

Trata-se de construção térrea dividida por parede em gesso. Na parte da frente, cômodo principal, funciona uma lanchonete/confeitaria/restaurante (WG Bolos). Na parte dos fundos funciona a cozinha de referido estabelecimento e contém um banheiro. Apresenta-se em bom estado de conservação e esta localizado em área de comércio intenso.

Tendo em vista os dados citados dados, bem como o preço praticado no mercado imobiliário desta cidade, avalio o imóvel em **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**

E, para constar, lavro o presente laudo, que vai devidamente assinado.

Campina Grande-PB, 25 de março de 2022.

Jemima Costa Moreira Rangel
Jemima Costa Moreira Rangel
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

X CIÊNCIA DA AVALIAÇÃO:



Processo: 0801346-11.2020.4.05.8201
Assinado eletronicamente por:
JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL - Oficial de Justiça Distribuidor
Data e hora da assinatura: 29/03/2022 15:02:24
Identificador: 4058201.9710007
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2203291449454320000009736628